



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

01/04/2025

Ass.: _____

PORTARIA n.º 057/2025, de 01 de abril de 2025.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, no dia 03/04/2025, para AGENDA COM O CHEFE DE GABINETE PEDRO QUINTANILHA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SOBRE OS PROGRAMAS “A CASA É SUA” E “NENHUMA CASA SEM BANHEIRO”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 01 de abril de 2025.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS